

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
CNPJ: 01.925.598/0001-92
ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA - MARACANAÚ
E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85988374681
PROCESSO Nº: 27/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço Rua Senador Petrólio Portela 145, Pajuçara, Maracanaú, ou enviadas por e-mail albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de julho de 2024.


RITA DE CÁSSIA SOUSA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO A

1	PESQUISA Nº: 27 / 2024																																																																
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	3 Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92																																																															
4	ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE																																																																
5	MARACANAÚ: 24/07/2024	<i>Phaelaia Sousa dos Santos</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																															
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29/07/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>Q UA DR O</th> <th>7.1- Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3- UNIDADE</th> <th>7.4-QU ANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="8">1</td> <td>01</td> <td>GIZÃO DE CERA C/12 CORES</td> <td>CX</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>CADERNO BROCHURA GRANDE</td> <td>UND</td> <td>100</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>PAPEL ALMAÇO</td> <td>FOLHA</td> <td>100</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>E.V.A FOLHA COLORIDA VERMELHO (10), AMARELO(10), VERDE (10), PINK (10), AZUL ESCURO (10)</td> <td>FL</td> <td>60</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>E.V.A COM GLITER (VERMELHO (2), VERDE (2), BRANCO (2)</td> <td>FL</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>LÁPIS DE COR GRANDE C/12 CORES</td> <td>CX</td> <td>105</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>CANETINHAS ESTOJO C/12</td> <td>ESTOJO</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>CARTOLINA COMUM BRANCA (10), VERDE(10), ROSA (10), AZUL (10)</td> <td>UND</td> <td>40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Q UA DR O	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	1	01	GIZÃO DE CERA C/12 CORES	CX	20			02	CADERNO BROCHURA GRANDE	UND	100			03	PAPEL ALMAÇO	FOLHA	100			04	E.V.A FOLHA COLORIDA VERMELHO (10), AMARELO(10), VERDE (10), PINK (10), AZUL ESCURO (10)	FL	60			05	E.V.A COM GLITER (VERMELHO (2), VERDE (2), BRANCO (2)	FL	30			06	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 CORES	CX	105			07	CANETINHAS ESTOJO C/12	ESTOJO	04			08	CARTOLINA COMUM BRANCA (10), VERDE(10), ROSA (10), AZUL (10)	UND	40			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
Q UA DR O	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																											
1	01	GIZÃO DE CERA C/12 CORES	CX	20																																																													
	02	CADERNO BROCHURA GRANDE	UND	100																																																													
	03	PAPEL ALMAÇO	FOLHA	100																																																													
	04	E.V.A FOLHA COLORIDA VERMELHO (10), AMARELO(10), VERDE (10), PINK (10), AZUL ESCURO (10)	FL	60																																																													
	05	E.V.A COM GLITER (VERMELHO (2), VERDE (2), BRANCO (2)	FL	30																																																													
	06	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 CORES	CX	105																																																													
	07	CANETINHAS ESTOJO C/12	ESTOJO	04																																																													
	08	CARTOLINA COMUM BRANCA (10), VERDE(10), ROSA (10), AZUL (10)	UND	40																																																													
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																	
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																	
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																
10	ENDEREÇO:																																																																
11	CPF ou CGC:	12 RG:																																																															
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO A

1	PESQUISA Nº: 27 / 2024																																																																
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	3 Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92																																																															
4	ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE																																																																
5	MARACANAÚ: 24/07/2024	<i>Rhaclessia Sousa dos Santos</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																															
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29/07/ 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>Q UA DR O</th> <th>7.1- Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3- UNIDADE</th> <th>7.4-QU ANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="8">1</td> <td>09</td> <td>CORRETIVO CX C/06</td> <td>CX</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>BORRACHA PONTEIRA PCT C/ 100 UND</td> <td>PCT</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO C/12 UND - AZUL</td> <td>CX</td> <td>06</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO C/12 UND - PRETO</td> <td>CX</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO C/12 UND - VERMELHO</td> <td>CX</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>MARCADOR P/ Q. BRAN RECARREGÁVEL C/12 UND - AZUL</td> <td>CX</td> <td>05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>MARCADOR P/ Q. BRAN RECARREGÁVEL C/12 UND - VERM</td> <td>CX</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>MARCADOR P/ Q. BRAN RECARREGÁVEL C/12 UND - PRETO</td> <td>CX</td> <td>05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Q UA DR O	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	1	09	CORRETIVO CX C/06	CX	03			10	BORRACHA PONTEIRA PCT C/ 100 UND	PCT	03			11	REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO C/12 UND - AZUL	CX	06			12	REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO C/12 UND - PRETO	CX	04			13	REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO C/12 UND - VERMELHO	CX	03			14	MARCADOR P/ Q. BRAN RECARREGÁVEL C/12 UND - AZUL	CX	05			15	MARCADOR P/ Q. BRAN RECARREGÁVEL C/12 UND - VERM	CX	03			16	MARCADOR P/ Q. BRAN RECARREGÁVEL C/12 UND - PRETO	CX	05			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
Q UA DR O	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																											
1	09	CORRETIVO CX C/06	CX	03																																																													
	10	BORRACHA PONTEIRA PCT C/ 100 UND	PCT	03																																																													
	11	REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO C/12 UND - AZUL	CX	06																																																													
	12	REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO C/12 UND - PRETO	CX	04																																																													
	13	REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO C/12 UND - VERMELHO	CX	03																																																													
	14	MARCADOR P/ Q. BRAN RECARREGÁVEL C/12 UND - AZUL	CX	05																																																													
	15	MARCADOR P/ Q. BRAN RECARREGÁVEL C/12 UND - VERM	CX	03																																																													
	16	MARCADOR P/ Q. BRAN RECARREGÁVEL C/12 UND - PRETO	CX	05																																																													
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																	
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: E) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; F) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; G) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																	
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																
10	ENDEREÇO:																																																																
11	CPF OU CGC:	12 RG:																																																															
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																

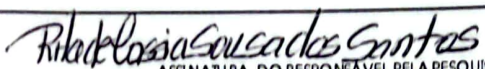
PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO A

1 PESQUISA Nº: 27 / 2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO 3 Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92

4 ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 24/07/2024 
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29/04/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
Q U A D R O	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT.D O ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	17	BALÃO COLORIDO PCT VERDE CLARO(2), VERMELHO(6), VERDE ESCURO(10), BRANCO(2)	PCT	20		
	18	APAGADOR	UND	20		
	19	PAPEL CREPON VERDE (10), ROSA (10), VERMELHO (10), BRANCO (10), AMARELO(10), AZUL (10)	UND	60		
	20	FITA DECORATIVA AZUL, VERDE, VERMELHO, DOURADO, AMARELO, BRANCO	UND	06		
	21	PAPEL MADEIRA FLS	UND	60		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: